



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que seja feita uma vistoria no imóvel onde funcionava o CRAS do bairro Itaputera para que providências sejam tomadas, a fim de impedir que o local continue sendo usado para fins ilícitos como uso e comercialização de drogas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores do local questionam constantemente que usuários e traficantes estão usando o local como ponto de uso e venda de drogas, trazendo muito transtorno e insegurança.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação, a fim de sugerir a Vossa Senhoria que tomem as devidas providências para que seja feita uma vistoria no imóvel onde funcionava o CRAS do bairro Itaputera para que providências sejam tomadas, a fim de impedir que o local continue sendo usado para fins ilícitos como uso e comercialização de drogas.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 27 de Dezembro de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br